



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 040, DE 19/04/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades de Ensino do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para a **Semana Acadêmica do Curso de Engenharia de Alimentos e Primeiro Congresso Sul Brasileiro de Segurança Alimentar** que ocorrerá nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio deste ano.

§ 1º – As atividades desenvolvidas na Semana Acadêmica serão computadas como atividades extraclasses e serão computadas na carga-horária já prevista para o semestre.

Chapecó, 19 de abril de 2012.

**Profª. Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
Diretora Geral